

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

A intenção deste folheto é fornecer informações da rotina do Programa, do Laboratório e da Universidade para os alunos que estão iniciando o Curso. O aluno deve consultar também o Regimento Geral da Pós-Graduação e o sítio do Programa.

LECIV - USO DAS INSTALAÇÕES

- Alguns serviços são oferecidos pelo Laboratório de Engenharia Civil: sala dos alunos, sala de informática, armário. Os procedimentos internos deverão ser obtidos na secretaria do Laboratório.

BIBLIOTECA DO CCT - CADASTRAMENTO

- Para se cadastrar na biblioteca do CCT, levar uma cópia do comprovante de matrícula e RG.

APG - CARTEIRINHA

- Para se cadastrar na Associação de Pós-graduação da UENF e solicitar a carteira de estudante, comparecer na sede da associação localizada no térreo do P5.

GRC - CADASTRO DE E-MAIL DA UENF

- Baixar o formulário no sítio da UENF, solicitar assinatura do Orientador ou Coordenador do Programa, encaminhar para a GRC (prédio anexo do CCT).

SECACAD REITORIA - REQUERIMENTOS

- Requerimentos para: aproveitamento de crédito, histórico escolar, inclusão/exclusão de disciplinas, trancamento/abertura de matrícula deverão ser solicitados na Secretaria Acadêmica da Reitoria.

PPGEC

PRAZOS DO PROGRAMA

- Um ano após a entrada do aluno para defesa do Projeto de Dissertação;
- Um ano para a Proficiência em Língua Estrangeira (inglês);
- Um ano e meio para o término dos Créditos de Mestrado e dois anos e meio para os de Doutorado;
- dois anos para defesa de Dissertação de Mestrado e quatro anos para defesa de Tese do Doutorado.

PEDIDOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- O aluno deverá encaminhar carta para a Coordenação do Programa com informações sobre o Congresso (nome, entidade

promotora, data, local), e sobre o trabalho (título, cópia do aceite e do trabalho);

- Deverá ser informado o tipo de auxílio: diária(s), hospedagem, transporte (terrestre/aéreo);
- Só serão apreciados pedidos que contenham a participação de algum professor credenciado do Programa no trabalho; o trabalho deverá estar em conformidade com alguma Linha de Pesquisa do Programa;
- Só serão financiados eventos qualificados como B2 ou superior no Arquivo Qualis-Anais da CAPES, para a área de Engenharias I (pagamento de taxa de inscrição, passagens e estadia); só serão apoiados para, apenas, uma participação anual;
- Após o retorno, o aluno deverá entregar à Coordenação do Programa cópia do certificado de participação e eventuais outras comprovações de despesas exigidas pela agência financiadora.

INFORMAÇÕES PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO CRA

- Sugerimos a leitura do Regimento antes de iniciar o cálculo; O cálculo do Rendimento é feito por média ponderada.

- Tabelas:

CONCEITOS	PESOS
A	3
B	2
C	1
R	0
PERÍODO	CRA
1º	CRA >= 1,2
2º	CRA >= 1,6
3º e demais	CRA >= 2,0

- Exemplo:

Disciplinas	Nº Créditos	Conceito	Disciplinas	Nº Créditos	Conceito
CIV 0001	4	B	CIV 0005	4	B
CIV 0002	4	C	CIV 0006	4	C
CIV 0003	4	C	CIV 0007	1	H
CIV 0004	4	C	CIV 0008	3	A

$$1^\circ \text{ PER.: } \Rightarrow CR = \frac{\sum_i (Ncr_i \cdot Peso_i)}{Ntotal \text{ créditos}}$$

$$\Rightarrow CR = \frac{[(4 \times 2) + (4 \times 1) + (4 \times 1) + (4 \times 1)]}{16} = \frac{20}{16} = 1,25$$

$$\Rightarrow CR = 1,25 \Rightarrow \text{CRA} = 1,3 \Rightarrow \text{CRA} > 1,2 \Rightarrow \text{OK.}$$

$$2^\circ \text{ PER.: } \text{CRA} = \frac{(4 \times 2) + (4 \times 1) + (4 \times 1) + (4 \times 1) + (4 \times 2) + (4 \times 1) + (3 \times 3)}{27} = 1,5 \Rightarrow \text{CRA} < 1,6 \text{ Desligamento do aluno !!}$$

TOTAL DE CRÉDITOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO

- O aluno deverá possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 1,2 ao final do primeiro período, igual ou superior a 1,6 ao final do segundo e igual ou superior a 2,0 ao final do terceiro e subsequentes;

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- O aluno deve satisfazer a exigência em Língua Estrangeira (inglês), da seguinte forma: Exame de Proficiência aplicado pela Coordenação do Programa, ou cursar o Inglês Técnico do CCH (inscrição na Secretaria Acadêmica da Reitoria), ou apresentar certificado de aprovação em teste de língua inglesa reconhecido pelo sistema de ciência e tecnologia brasileiro, com pontuação exigida pelo CNPq ou CAPES.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- Área de Estruturas: Análise estrutural avançada; Cálculo numérico Aplicado à Engenharia; Matemática Aplicada à Engenharia; Seminário em Engenharia Civil I;
- Área de Geotecnia: Elasticidade e Plasticidade Avançada; Matemática Aplicada à Engenharia; Mecânica das Rochas; Mecânica dos Solos Avançada; Percolação e Adensamento; Seminário em Engenharia Civil I; Seminário em Engenharia Civil II
- A disciplina Seminário em Engenharia de Civil deverá ser cursada por dois períodos para o Mestrado e quatro para o Doutorado e será obrigatória em todos os períodos para os alunos bolsistas.

OBRIGATORIEDADE DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

O discente matriculado no Programa estará obrigado à permanência no campus universitário. Toda ausência por um período superior a 15 dias deverá ser solicitada à Comissão Coordenadora devidamente justificada e com a antecedência de 30 dias.

PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

O aluno, conjuntamente com seu orientador, deverá encaminhar formulário próprio para a Coordenação solicitando aprovação da banca examinadora de defesa. ATENÇÃO para as seguintes observações:

1. Projeto de Dissertação de Mestrado:

Apresentar o pedido, no mínimo, 15 dias antes da defesa; Anexar:

- Versão impressa do volume do projeto conforme Regimento Gral de Pós-Graduação;

OBS: O Projeto deverá ser defendido até o final do 2º semestre, ou antes, da 3ª matrícula. O Sistema Acadêmico da Reitoria não aceitará renovar a matrícula do aluno que não tenha defendido.

2. Qualificação:

- O candidato deverá entregar à Comissão Coordenadora do Programa um requerimento solicitando a realização do exame seis meses antes da data prevista para a sua realização. Nesta solicitação, o requerente deverá informar às 04 áreas estabelecidas: **Estruturas** - Análise Matricial de Estruturas, Análise Não-linear de Estruturas, Concreto Armado, Concreto

Protendido, Dinâmica das Estruturas, Ensaios Destrutivos e Não Destrutivos em Estruturas, Estruturas Metálicas, Materiais Compósitos, Materiais Não-convencionais para Engenharia Civil, Métodos Numéricos, Otimização Estrutural; **Geotecnia** - Métodos Numéricos, Mecânica dos Solos, Mecânica das Rochas, Ensaios de Campo e Laboratório, Modelagem Física, Fundações e Escavações, Elasticidade e Plasticidade, Barragens, Estabilidade de Taludes, Condições, Geologia Aplicada.

3. Dissertação/Tese:

Apresentar o pedido no mínimo 30 dias antes da defesa; o orientador será responsável pelo convite e por informar os examinadores sobre local e data da defesa, como entregar as versões da dissertação. A banca é composta por 04 membros, no mínimo (sendo necessariamente 01 externo a UENF), e 02 membros suplentes (um externo e outro interno). Anexar:

- versão final da Dissertação (encadernada);
 - Nada-Consta (solicitado na Secretaria Acadêmica da Reitoria – com prazo de aproximadamente 5 dias para emissão);
 - Currículo *Lattes* atualizado dos membros externos;
 - Comprovante de publicação de trabalho apresentado em congresso e/ou periódico que têm relação com a dissertação /Tese (consultar os capítulos XI e XIII do Regimento Gral de Pós-Graduação);
 - Comprovante de apresentação de seminário.
- OBS: a **Dissertação deverá ser defendida até o final do 24º mês** e a **Tese ao final do 48º**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O aluno que não defender a dissertação até o 24º/48º mês deverá solicitar, um mês antes do prazo final, pedido de prorrogação de prazo para conclusão do trabalho.

O não cumprimento das normas internas do PPGE e do Regimento da Pós-Graduação implicará no desligamento do estudante do Programa.

ENTREGA DAS DISSERTAÇÕES

- No dia da defesa o estudante receberá um passo a passo com os procedimentos pós-defesa.
- Após entrega de todos os itens, será emitida declaração de entrega dos exemplares para Secretaria Acadêmica da Reitoria, que providenciará a confecção do diploma.
- De acordo com o Art. 73 do Regimento, o aluno tem o prazo de **90 (noventa) dias** para atendimento do item 3º. **O não cumprimento deste prazo extingue o direito ao título.**

COORDENADOR DO PROGRAMA

- Prof. Aldo Durand Farfán

SECRETÁRIO DO PROGRAMA

- Silvio Cayres

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA

- Prof. Aldo Durand Farfán
- Prof. Guilherme Chagas Cordeiro – Representante da área de Estruturas
- Prof. Sérgio Tibana – Representante da área de Geotecnia
- Aluno Niander Aguiar Cerqueira – Representante dos alunos.

DOCENTES CREDENCIADOS

- Aldo Durand Farfán
- Dylmar Penteado Dias
- Fernando Saboya Albuquerque Junior
- Gines Arturo Santos Falcon
- Guilherme Chagas Cordeiro
- Gustavo de Castro Xavier
- Jonas Alexandre
- Maria da Gloria Alves
- Paulo César de Almeida Maia
- Rodrigo Martins Reis
- Sergio Luis González Garcia
- Sérgio Tibana
- Vania Jose Karam

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL - LECIV

Chefe: Fernando Saboya Albuquerque Junior

Secretária: Flávia da Silva Oliveira

Tel. (22) 27397047

E-mail do laboratório: leciv@uenf.br

Secretaria do Programa

Página: <http://uenf.br/posgraduacao/engenharia-civil/>

Email do Programa: ppgec@uenf.br

Telefone: (22) 27486037

Endereço: Sala 2 / Térreo do CCT, Av. Alberto Lamego, 2000, Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013600,

Horário Atendimento: 09 - às 12 e 14 às 16

Página da UENF: www.uenf.br

UENF

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CCT
LABORATÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL - LECIV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PPGEC

MANUAL DO ALUNO



Edição 2017

